



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO à ENEL solicitando vistoria técnica para remoção de poste em frente à garagem de domicílio situado na Rua Carneiro Ribeiro, 210, esquina com Rua Felisberto de Carvalho, Jardim Santa Cristina. VEREADOR DANDAN

Senhor Presidente

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício à ENEL solicitando vistoria técnica para remoção de poste em frente à garagem de domicílio situado na Rua Carneiro Ribeiro, 210, esquina com Rua Felisberto de Carvalho, Jardim Santa Cristina.

Justificamos nosso pedido em razão do pedido do morador e de nossa visita ao local, o referido poste encontra-se localizado de forma extremamente próxima ao guarda-corpo da calçada, situação que tem gerado diversas dificuldades e riscos à segurança dos moradores, transeuntes e, especialmente, das crianças que ali residem ou circulam com frequência. A instalação do equipamento compromete a mobilidade e o uso seguro da calçada, além de representar um potencial ponto de colisão, é urgente a reavaliação da localização do poste, de forma que atenda às normas de segurança, acessibilidade e urbanismo.

Adicionalmente, o posicionamento atual do poste **obstrui parcialmente a entrada da garagem do imóvel**, limitando significativamente o acesso de veículos. Esta limitação restringe o tamanho dos automóveis que podem adentrar o local e compromete a plena utilização do espaço destinado à garagem, prejudicando a rotina dos moradores.

Diante do exposto, **solicito a visita técnica de uma equipe da Enel para avaliação do caso e a consequente remoção ou reposicionamento do poste**, de forma a restabelecer as condições adequadas de segurança e funcionalidade do espaço urbano.

1) - Diretor Enel Eletropaulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de maio de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360031003900380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Dandan**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360031003900380032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.